



ANO I – Nº 1024 - Macaíba - RN, quinta-feira, 21 de julho de 2022

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 034/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**, Diretor Presidente do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1118803-1, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar do III Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB e o V Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, durante os dias 01 a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 20 de julho de 2022.

**Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento**  
Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPrev

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 035/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **HUMBERTO FRANCLAUDIO DA SILVA**, Assessor Jurídico do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1099116-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar do III Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB e o V Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, durante os dias 01 a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 20 de julho de 2022.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 036/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar do III Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB e o V Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, durante os dias 01 a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 20 de julho de 2022.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 037/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **JAMILE CARLA DA CUNHA PONTES DE ARAÚJO**, Diretora de Gestão de Pessoas do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1100050-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar do III Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB e o V Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, durante os dias 01 a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 20 de julho de 2022.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 359/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 045/2022.**

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 045/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa Neutron Segurança Privada LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.200.565/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância humana armada (compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, uniformes e de equipamentos adequados à execução do trabalho) com vistas para atender as necessidades do Município de Macaíba/RN.

I – **Vivian Rafaela Nunes da Silva**, CPF:

104.038.314-0 e Matrícula 1118820, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Mariana Xavier da Silva**, CPF: 106.156.664-18 e Matrícula 1120409, na qualidade de Fiscal Setorial junto a Secretaria de Saúde;

III – **José Fernando de Lima**, CPF: 078.032.274-65 e Matrícula 1120409, na qualidade de Fiscal Setorial junto Secretaria Municipal de Esporte Lazer;

**Art. 2º** Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Macaíba/RN, 21 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

## NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**